

**REGULAMENTO DO
CONCURSO DE FOTOGRAFIA
“PAISAGENS CULTURAIS DO VALE DO TAQUARI”**

O Museu Regional do Livro, com apoio da Biblioteca do Centro Universitário UNIVATES, em comemoração à 14ª Semana Nacional de Museus, realiza o concurso de fotografia “Paisagens culturais do Vale do Taquari”, que respeitará o seguinte cronograma:

Cronograma	
Inscrições	De 23/03/2016 a 18/04/2016
Seleção das fotos	Até 25/04/2016
Entrega dos prêmios	No dia 16/05/2016
Exposição	De 16/05/2016 a 22/05/2016

CLÁUSULA 1ª – DA PARTICIPAÇÃO

1.1 Poderão participar do concurso alunos matriculados nas escolas do município de Lajeado, que estejam nas séries finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) ou no Ensino Médio, assim como alunos matriculados em qualquer curso do Centro Universitário UNIVATES.

1.2 Não poderão participar do concurso os funcionários técnico-administrativos da Biblioteca da Univates, os jurados, nem qualquer outra pessoa que esteja envolvida com a realização do evento.

1.3 Após a inscrição, o participante não poderá acrescentar ou substituir nenhuma fotografia ou dados da ficha de inscrição.

1.4 Em caso de descumprimento das regras, o participante será eliminado do concurso.

CLÁUSULA 2ª – DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição será gratuita.

2.2 Cada participante poderá inscrever uma fotografia.

2.3 As inscrições deverão ser realizadas **no Museu Regional do Livro**, no período de 23/03/2016 a 18/04/2016, de segunda a sexta-feira, das 13h às 18h.

2.4 No ato da inscrição, os interessados deverão entregar:

a) a ficha de inscrição (**Anexo I**) devidamente **preenchida e assinada**. A ficha de inscrição será enviada por *e-mail* às escolas e também disponibilizada na página <https://www.univates.br/biblioteca/museu-regional-do-livro>;

b) os inscritos que tiverem menos de 18 anos de idade deverão apresentar o termo de inscrição assinado pelos seus assistentes/responsáveis legais (**Anexo II**);

2.5 Os participantes deverão enviar a fotografia até o dia 18 de abril (às 18h), para o *e-mail* museudolivro@univates.br, ou caso o arquivo seja muito grande, através do *link* www.wetransfer.com. **O formato da imagem deverá ser JPEG e com resolução mínima de 300 DPI.**

2.6 As imagens devem estar acompanhadas de título, que deverá sintetizar a percepção do autor acerca da fotografia em questão, **e descrição** de até cinco linhas, que deverá conter informações que justifiquem seu enquadramento na temática do concurso.

2.7 Não serão aceitas fotografias que já tenham participado de outros concursos, assim como as que já tenham sido publicadas ou exibidas em público. Também não serão aceitas fotografias que apresentem interferência eletrônica ou cujas cópias tenham sido trabalhadas por quaisquer meios.

2.8 O participante responsabiliza-se plena e exclusivamente, inclusive em direito de regresso, por eventuais reclamações ou ações judiciais.

2.9 No caso de plágio, o participante será sumariamente desclassificado, não cabendo qualquer tipo de recurso.

CLÁUSULA 3ª – DA SELEÇÃO

3.1 A seleção será realizada por comissão julgadora, composta por três integrantes profissionais das áreas da fotografia e especialmente convidados, mediante a análise das fotografias enviadas.

3.2 Os nomes dos autores das imagens serão omitidos durante o processo de seleção.

3.3 A decisão dos jurados é soberana, não cabendo recursos ou questionamentos quanto aos critérios utilizados na pré-seleção.

3.4 Serão selecionadas as seis melhores fotografias.

CLÁUSULA 4ª – TEMA DO CONCURSO

4.1 As fotografias deverão se enquadrar ao tema “**Paisagens culturais do Vale do Taquari**”.

4.2 Adota-se, para fins deste concurso, o conceito de Paisagem Cultural estabelecido na Portaria Iphan (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) nº 127, de 30 de abril de 2009, que em seu artigo 1º define que “Paisagem Cultural Brasileira é uma porção peculiar do território nacional, representativa do processo de interação do homem com o meio natural, à qual a vida e a ciência humana imprimiram marcas ou atribuíram valores”. Exemplos: parques, jardins botânicos, edificações em meio à natureza, lugares que mostrem as relações entre o gaúcho e os pampas, entre o morador do Vale do Taquari e essa região etc.

4.2.1 Destaca-se que no presente concurso a Paisagem Cultural deve obrigatoriamente referir-se a uma porção peculiar do território do Vale do Taquari.

4.2.2 Como exemplo, pode ser utilizado o livreto “Paisagem Cultural”, do Instituto Histórico e Artístico Nacional – Iphan, disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Livreto_paisagem_cultural.pdf.

CLÁUSULA 5ª – EXPOSIÇÃO

5.1 No período de 16 a 22 de maio de 2016, durante a 14ª Semana Nacional de Museus, as fotografias vencedoras serão expostas no Museu Regional do Livro, no Centro Universitário UNIVATES.

5.2 As fotografias serão impressas, contendo legenda com o **título da fotografia, descrição e nome do autor.**

CLÁUSULA 6ª – PREMIAÇÃO

6.1 Haverá duas modalidades de premiação, divididas em ALUNOS DO MUNICÍPIO e ALUNOS DA UNIVATES.

6.2 Os melhores trabalhos serão contemplados com prêmios. Os prêmios não poderão, em hipótese alguma, ser trocados por dinheiro ou por quaisquer outros produtos.

6.2.1 Categoria ALUNO DO MUNICÍPIO

1º lugar: 1 *pen drive* 8GB e 1 um *kit* de garrafa e caneca térmica;

2º lugar: 1 almofada para *notebook*;

3º lugar: 1 *kit* contendo: 1 caderno da Univates, 1 estojo, 1 caneta marca texto e 1 camiseta da Univates.

6.2.2 Categoria ALUNO DA UNIVATES

1º lugar: 1 cuia com bocal de metal, 1 bomba inox e 1 *kit* churrasco;

2º lugar: 1 *pen drive* 8GB e 1 um *kit* de garrafa e caneca térmica;

3º lugar: 1 almofada para *notebook*.

6.3 Os vencedores serão convidados a receber seus prêmios e conferir suas fotos expostas no Museu Regional do Livro, no dia 16/05/2016, às 19h.

CLÁUSULA 7ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Ao inscrever-se para participar deste prêmio, nos termos deste Regulamento, o participante está automaticamente autorizando, desde já e de pleno direito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretroatável:

I – o uso, gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo, de seu nome, voz e imagem, em fotos, arquivos e/ou meios digitais ou não, digitalizadas ou não, assim como em cartazes, filmes e/ou *spots*, *jingles* e/ou vinhetas, em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, *outdoors*, mala direta e na internet, para a ampla divulgação da conquista do prêmio, tudo gratuitamente;

II – o uso, os direitos de expor, publicar e reproduzir as imagens das fotografias inscritas, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus, encargo ou indenização, podendo os referidos direitos serem exercidos pelos meios citados no item anterior, também para a ampla divulgação deste concurso e/ou de seu desenvolvimento posterior.

7.2 As autorizações descritas acima são com exclusividade e não significam, implicam ou resultam em qualquer obrigação de divulgação nem de pagamento, fora as previstas nas premiações supracitadas.

7.3 A comissão organizadora do concurso reserva-se o direito de usar a imagem das fotografias para divulgação.

7.4 Não será permitido o uso de logotipos nas fotografias.

7.5 As fotografias selecionadas para a exposição não serão devolvidas e passarão a fazer parte do acervo de fotos da Univates. Poderão ser utilizadas em outras exposições e

divulgadas em folheteria de natureza cultural, como fôlderes, calendários, cartões e outras publicações, sem nenhum custo para a Univates, permanecendo, dessa forma, na posse da Instituição.

7.6 Sempre que uma imagem do banco de fotos for utilizada, constará o crédito do seu autor, sem acarretar pagamento de direito autoral.

7.7 Na utilização das fotografias excetua-se a utilização ou venda de caráter comercial.

7.8 A simples inscrição configura automática e plena concordância do participante com este Regulamento.

7.9 Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5982, ou pelo endereço eletrônico: museudolivro@univates.br.

7.10 Questões omissas neste Regulamento serão resolvidas pela comissão organizadora do evento.

Lajeado-RS, 22 de março de 2016

Ana Paula Lisboa Monteiro
Presidente da comissão organizadora

Luciana Carvalho Fernandes
Pró-Reitora de Ensino do Centro
Universitário UNIVATES

ANEXO I

Formulário de inscrição para a participação no concurso de fotografia do Museu Regional do Livro “Paisagens culturais do Vale do Taquari”

Dados pessoais	
Nome	
Data de nascimento	
CPF	
<i>E-mail</i>	
Telefone	
Categoria de participação	
<input type="checkbox"/> ALUNO DO MUNICÍPIO	
Nome da escola	
Série	
<input type="checkbox"/> ALUNO DA UNIVATES	
Nome do curso	
Fotografia	
Título da fotografia:	
Descrição da fotografia:	
Observação: a fotografia deverá ser encaminhada para o e-mail museudolivro@univates.br até as 18h do dia 18/04/2016, em formato JPEG e com qualidade mínima de 300 DPI.	

ANEXO II

TERMO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNOS COM MENOS DE 18 ANOS

Nome do aluno			
Data de nascimento		Idade	
RG		CPF	
Endereço			
Telefone		Celular	
<i>E-mail</i>			
Responsável ou assistente legal			
Nome			
Nacionalidade		Estado civil	
RG		CPF	
Endereço			
Telefone		Celular	
<i>E-mail</i>			

Obs.: os menores de 16 anos de idade deverão ser representados por seus pais ou, na falta deles, por outro representante legalmente constituído. Já os maiores de 16 e menores de 18 anos de idade deverão ser assistidos, sem prejuízo da representação ou assistência aos demais absoluta ou relativamente incapazes.

Lajeado	RS	Data	
---------	----	------	--

Aluno

Responsável/Assistente legal